



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 143

Incorpora Tempo de Serviço ao Acervo de Serviço Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INCORPORAR para fins de aposentadoria, ao ACERVO DO SERVIÇO PÚBLICO, do servidor **MANOEL JOSÉ PEREIRA**, ocupante do cargo de carreira de Eletricista de Autos, lotado na Secretaria de Serviços Rodoviários, o tempo de 21 (vinte e um) ano, 02 (dois) meses e 22 (vinte e dois) dias de serviços prestados no Regime da Previdência Social Urbana, nos termos do Processo nº 2.206/95-DRH, com base no Artigo 115, Item V da Lei Complementar nº 018/92, (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município), em consonância às disposições da Lei Municipal nº 853/83 (contagem recíproca).

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de junho de 1995.


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


PAULO ROBERTO SEQUINEL FERNANDES

Secretário de Administração

21

AVISO Nº 0000

CLASSIFICAÇÃO

DATA DE EMISSÃO

LOCAL DE EMISSÃO

ASSINATURA

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
 POVO DE 29/06/95
 DE N.º 6134
 UMUARAMA, 29/06/95
[Assinatura]
 DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO